



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

L E I Nº 887/83

Autoriza o Executivo Municipal a mudar a denominação de Escolas Municipais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a mudar as denominações das seguintes Escolas Municipais: Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "Da. Ada Moreira Barros", para ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "Da. ADA MOREIRA BARROS"; Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "Professor Antônio Santos Ribeiro", para ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "PROFESSOR ANTÔNIO SANTOS RIBEIRO"; Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "Professor Franklin Cassiano", para ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "PROFESSOR FRANKLIN CASSIANO" e Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "Visconde de Taunay", para ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "VISCONDE DE TAUNAY".

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente a Lei nº 887 de 09 de novembro de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS., 05 DE ABRIL DE 1983.

CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL